Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 388/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de maio de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 265/2022/Gab. da Presidência,** requerimento formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4140/2022**, em 13/04/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, onde exarou parecer a cerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 4140/2022

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício n.º 265/2022, do Sr. Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Andradas, e do Requerimento n.º 030/2022, do Sr. Vinicio Teixeira, Vereador, protocolado por intermédio do Processo n.º 4140, de 13 de abril de 2022, devolvo os autos informando o seguinte:

- A Festa do Vinho de Andradas é um patrimônio Histórico e Cultural do Município, com foco no fomento do vinho, cultivo da uva e turismo enogastronômico, sendo estes de valor inestimável para a cultura de Andradas. Através da Festa pretende-se estimular, fortalecer e divulgar o setor da vitivinícola local, o enoturismo, a reminiscência da cultura italiana em Andradas e a valorização da cultura local, com apresentações musicais de artísticas locais e regionais, permitindo, assim, incentivar e fortalecer os valores históricos culturais do município, conforme previsto no "Plano de Salvaguarda – Diretrizes para a valorização e a continuidade do bem Festa do Vinho de Andradas";
- Esta Secretaria iniciou as atividades de organização para a realização da "55.ª Festa do Vinho de Andradas" em abril deste ano, e encontra-se na fase de busca de parcerias para a realização do evento, bem como levantamento de custos de infraestrutura, shows, serviços, etc;
- Ficou definido a data e local do evento, onde a Festa do Vinho será realizada no período de 21 a 24 de julho de 2022, no Estádio JK.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Andradas, 03 de maio de 2022.

Selislei de Cássia Coról Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura